



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3353/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020824/2015-32 da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de agosto de 2015**, ao servidor **ADRIANO ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atendimento Ao Cidadão	20	25/05/2015
2	Curso de Ética e Serviço Publico	20	01/03/2015
3	Curso de Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	13/04/2015
4	Curso de Orçamento Público: Conceitos Básicos.	30	12/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de setembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor